



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

PARECER CFO N.º004/2021

Propositura: Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do Prefeito Municipal de João Lisboa, Sr. Vilson Soares Ferreira Lima.

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

Parecer:

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual estabelece o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, a apreciação de matérias e o estudo das leis orçamentárias, em geral, como também planejamento e gestão financeira, prestação de contas, sistema tributário e afins.

Ressalta-se que o PL apresenta a proposta do PPA 2022/2025. Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada.

Feita a análise e com base no parecer da Contabilidade o presidente e os membros desta comissão são favoráveis à aprovação do mesmo, pois, entendem que a presente proposição é legal, estando portanto, apta, para tramitar regularmente perante esta Casa de Lei, eis que inexistente impedimento de Ordem Constitucional ou Legal que lhe iniba a tramitação.

Portanto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação.

Rua 1º de Maio S/N, Centro, João Lisboa –MA, CEP: 65.922-000



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

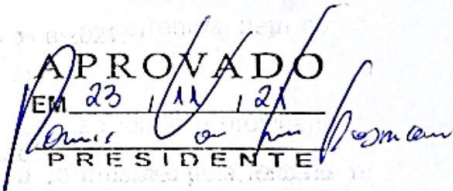
É o parecer.

João Lisboa (MA), 18 de Novembro de 2021.


Francimar Carvalho Santos
Presidente


Carla Fernandes Rocha Amorim
Relator


Paulo Henrique Sampaio Silva
Membro

APROVADO
EM 23/11/21

PRÉSIDENTE



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

PARECER CFO N.º 005 /2021

Propositura: Projeto de Lei nº 009/2021 de 30 de Agosto de 2021 de autoria do Prefeito Municipal de João Lisboa, Sr. Vilson Soares Ferreira Lima.

Assunto: Dispõe sobre a Lei Orçamentária do Município de João Lisboa para o exercício 2022.

Parecer:

O presente projeto de lei foi elaborado em conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2022, fixadas por Lei e compreende os Orçamentos da Administração Direta e da Seguridade Social. Conforme já evidenciado no parecer da contabilidade a LOA garante o gerenciamento anual das origens e aplicações de recursos, definindo os seus montantes e como serão aplicados pela administração pública. Compreende também um conjunto de ações que abarcam desde a construção de uma visão de futuro até a definição e a execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e das particularidades que possam ser vislumbradas. Representa assim, a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no período específico de sua vigência, visando à execução das políticas públicas e do programa de trabalho do governo.

Feita a análise entendemos, que a presente propositura é legal, estando portanto, apta, para tramitar regularmente perante esta Casa de Lei, eis que inexistente impedimento de Ordem Constitucional ou Legal que lhe inquine a tramitação.

Desta forma, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do presente projeto.

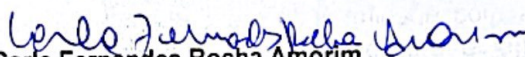
Rua 1º de Maio S/N, Centro, João Lisboa –MA, CEP: 65.922-000



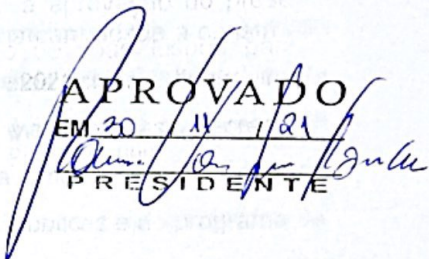
Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

João Lisboa (MA), 18 de novembro de 2021.


Francimar Carvalho Santos
Presidente


Carla Fernandes Rocha Amorim
Relator


Paulo Henrique Sampaio Silva
Membro


APROVADO
EM 30 11 2021
Paulo Henrique Sampaio Silva
PRESIDENTE

a coordenadora do hospital municipal para Costa
Cinglo Nascimento, a mesma fez a demonstração
de todos os atendimentos e procedimentos realizados
no hospital municipal e a quantidade de cada
um. Finalizou agradecendo a atenção de todos.
Após, usou a palavra a Secretária de Saúde Wil-
ka Gabrielle Vasconcelos, agradeceu a presença da
Vice-Prefeita Patrícia Coutinho, agradeceu a todos os
vereadores presentes, em seguida comentou sobre
alguns serviços que precisam ser melhorados, agra-
deceu a sua equipe de trabalho pelo o empenho
e dedicação. Ao término da audiência a vere-
dora Carla Fernandes R. Lima, agradeceu a pre-
sença do assessor contábil Carlos Magno, agradeceu
a Secretária de Saúde e toda sua equipe, os demais
vereadores e todos públicos presente, e por não haver
mais nada a tratar declarou encerrada a sessão
de audiência.

Corle J. Rocha

Paulo Afrânio Sombrio Silva

Flávia

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realiza-
da na Câmara Municipal de João Lisboa aos onze dias
do mês de novembro de dois mil e vinte um
às nove horas e quarenta e cinco minutos sob
a presidência do presidente de comissão Francisco
Carvalho Santos para tratar sobre os projetos de lei
Executivos números zero zero oito e zero zero nove
para dois mil e vinte um, o primeiro elipse
sobre o Plano Plurianual para o período de dois
mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco e
o segundo Estime e Recita, e fixa a despesa
do Município para o Exercício de dois mil
e vinte e dois. Inicialmente fizeram a leitura

48

integral dos referidos projetos de leis, discutindo alguns pontos dos mesmos em seguida o presidente da Comissão Francisco Carvalho Santos e os demais membros Carlos F. Rocha Amorim e Paulo Henrique Sampaio Filho entraram em consenso e visam a necessidade de realizar uma nova reunião para discutir novamente os projetos em pauta, finalizando o Presidente agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

Francisco Carvalho Santos

Carlos F. Rocha Amorim

Paulo Henrique Sampaio Filho PH

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos realizada na Câmara Municipal de João Lisboa aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às onze horas e vinte minutos, sob a presidência do presidente da Comissão Francisco Carvalho Santos para discutir e redigir pareceres da Comissão ora mencionada, sobre os projetos de leis Executivo zerozero oito e zerozero nove barra dois mil e vinte e um, o primeiro dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco e o segundo estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de dois mil e vinte e dois. Após as discussões sobre os referidos projetos de leis, os membros da Comissão Francisco Carvalho Santos, Paulo Henrique S. Silva e Carlos F. R. Amorim com base no parecer da contabilidade foram favoráveis à aprovação dos referidos projetos, pois, entendem que as matérias são legais, estando portanto, aptas, para tramitarem regularmente nesta Casa de leis, pois não há nenhum impedimento legal. Finalizando o Presidente agradeceu a presença dos demais membros e en-

cerrar a reunião.

Francimar Cassalho Santos

Gele Jesus da Torre Moura

Paulo Henrique Sampaio Sibo